Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 0539

20 votos

ACEITO EM - 08 / 05 / 2019 APROVADO EM - 28 / 05 / 2019 ATM 10165 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 652/2019**	**07/05/2019-17:40** **Protocolo: 3205/2019** **Processo: 2144/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de realizar coleta seletiva, na comunidade do Albardão, no Taim.

Cabe salientar que esta demanda foi apresentada pelos estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alba Anselmo Olinto, localizada na localidade da Serraria, Albardão, no último dia 24 de abril, quando a comunidade escolar participou da Tribuna Popular Mirim, nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

André Lemes
Vereador do Partido dos Trabalhadores

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: erp0punv2

MENSAGEM/385

Rio Grande, 21 de junho de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0539/19, Req.652/19 em atendimento à proposição do Vereador André Lemes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade de realização de coleta seletiva na comunidade do Albardão – Taim, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, a sugestão foi acolhida e será realizado o estudo de viabilidade técnica, econômica e orçamentária para a implantação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
ver^a^. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA